



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XV – Nº 2114 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 12 de janeiro de 2018.

**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal  
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

### PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente  
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente  
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário  
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO  
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS  
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO  
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS  
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO  
JOSE ALVES BENTO  
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES  
RENATO ALVES DA SILVA

### PODER JUDICIÁRIO

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública  
**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Substituto da Vara Criminal

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

#### **1 - CÂMARA DE VEREADORES**

- Portaria
- Termo de Referência

#### **2 - CPL**

- Convocação

#### **3 - SECRETARIA DE SAÚDE**

- Portaria – Republicada por incorreção
- Portaria
- Portaria

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

Portaria nº 003/2018

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ANTONIO JONAS GOMES**, como Pregoeiro, **VALDEMAR ABRANTES BARBOSA JUNIOR**, **FRANCISCA ALCINETE DA SILVA MORAIS E USTANA LÍGIA BEZERRA**, como membros da Equipe de Apoio na abertura de Processos Licitatórios.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Pau dos Ferros (RN), 12 de janeiro de 2018.

**Ver. Eraldo Alves de Queiroz**  
**Presidente**

---

### **Termo de Referência**

#### **1. OBJETO**

Locação de imóvel em área bem localizada, na zona urbana do Município de Pau dos Ferros/RN, destinado a garagem dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

O prédio sede da Câmara Municipal de Pau dos Ferros foi construído há dezenas de anos, numa região central da cidade, sem possibilidade de expansão. O imóvel supracitado não dispõe de garagem para os dois veículos oficiais desta casa legislativa, motivo pelo qual nota-se a extrema necessidade de locação de um imóvel para tal fim, até que o problema seja sanado, quando da construção de outra sede própria.

#### **3. OBJETIVOS DA AQUISIÇÃO**

Viabilizar a locação de um imóvel que atenda às necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, no tocando a guarda com segurança dos dois veículos oficiais do Poder Legislativo Municipal.

#### **4. ESPECIFICAÇÕES DO IMÓVEL**

O imóvel pretendido deverá estar situado na zona urbana de Pau dos Ferros, em área bem localizada e de fácil acesso, que contenha pelo menos 4m de largura e 10m de comprimento.

#### **5. DA FORMALIZAÇÃO DO NEGÓCIO E PAGAMENTO**

Após a concretização do negócio, será lavrado contrato que estabelecerá o valor do aluguel, que deve ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, sendo a primeira, 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

#### **6. DO SETOR FISCALIZADOR**

A Secretaria Geral da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, juntamente com a Assessoria Jurídica da Casa serão os responsáveis pela fiscalização do negócio.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES

O promitente locador deve se comprometer a entregar a posse, livre e desimpedida do imóvel e comunicar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, qualquer ato ou fato do qual tenha conhecimento que venha a turbar ou ameaçar a posse.

## 8. DAS SANÇÕES

Caso o promitente locador seja convocado e dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar o contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido direito a ampla defesa, sofrerá os prejuízos das multas e sanções previstas neste Termo e no Contrato e das demais cominações legais, inclusive penais.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os promitentes locadores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do negócio.

9.2. Os proprietários de imóveis disponíveis para locação que se enquadrem nas características estabelecidas neste termo de referência, deverão apresentar orçamento conforme modelo do Anexo I deste termo, até o dia 16/01/2018, das 07h às 13h, no prédio sede da Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 11 de janeiro de 2018.

Francisca Alcinete da Silva Morais  
Secretária Geral

### ANEXO I

#### ORÇAMENTO

Nome do Proprietário: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

À

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

**Rua Pedro Velho, 1291 – Centro**

**Pau dos Ferros/RN**

**Conforme solicitação, segue o orçamento do aluguel do imóvel:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	LOCALIZAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
------	---------------------	-------------	--------------	-------------

01				
----	--	--	--	--

*Pau dos Ferros – RN, 11 de janeiro de 2018.*

**CPL**

**Convocação para Celebração de Contrato**

*A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN** convoca a empresa **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP**, para assinar o Contrato Administrativo correspondente à aquisição de ar-condicionado, a ser realizado no dia 12 de janeiro de 2018, visto que esta empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do PREGÃO PRESENCIAL n°90070/2017.*

*Devendo o licitante, para tanto, comparecer dentro do prazo previsto no edital, como regulamentado no art. 64 da lei de licitações – Lei 8666/93, a esta coordenação, na sala de licitações, situada na Rua Getúlio Vargas, n°1328, 1° andar, sala 01 – Centro – CEP 59900-000 – Pau dos Ferros – RN, no horário das 07 às 13 horas.*

*Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.*

*Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.*

*Pau dos Ferros/RN, 12/01/2018.*

*Nildemarcio Bezerra*  
**PRESIDENTE DA CPL**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**Portaria n°. 006/2018-PMPF/SESAU**

**Em, 05 de Janeiro de 2018.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES, **2 (duas) diárias** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, 120,00 (cento e vinte reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 08 a 10 de Janeiro de 2018, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria nº. 011/2018-PMPF/SESAU**  
**Em, 12 de Janeiro de 2018.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) MÁRCIO JOSÉ LACERDA MAIA, ½ (**meia**) **diária** no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Souza/PB no período de 12 de Janeiro de 2018, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria nº. 012/2018-PMPF/SESAU**  
**Em, 12 de Janeiro de 2018.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES, 1 e ½ (**uma e meia**) **diária** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 90,00 (noventa reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 14 a 15 de Janeiro de 2018, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Espaço não utilizado.**

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

PREFEITO  
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA  
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:  
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro  
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

[www.paudosferros.rn.gov.br](http://www.paudosferros.rn.gov.br)

---